
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 453/2009 de 10 de Julho de 2009

Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental da modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e modalidades que sejam consideradas mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando que a actividade da Adega Cooperativa dos Biscoitos, reveste a maior importância para o fortalecimento da organização dos produtores de vinho da Ilha Terceira, contribuindo decisivamente para a concentração da sua produção, sua divulgação e promoção vitivinícola bem como, pelo fortalecimento da implementação de acções de informação e de formação profissional aos viticultores associados;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea *b)* do artigo 12.º conjugado com o preceituado na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 2.º ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

1. Atribuir à Adega Cooperativa dos Biscoitos, Canada do Caldeiro, 9760-054 Biscoitos, uma ajuda financeira no valor de € 52.000,00 (cinquenta e dois mil euros), com vista a auxiliar a sua aptidão para a produção de vinhos de qualidade, bem como estimular técnica e apropriadamente a vitivinicultura na Ilha Terceira, contribuindo também para uma melhor assistência técnica junto dos produtos vitícolas e a promoção dos vinhos regionais dos Açores;
2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, divisão 07, subdivisão 07.03, código 04.01.02 – transferências correntes – sociedades privadas, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2009.

5 de Maio de 2009. – O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.